



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 182679/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (001 Ofício nº. 010 - TCE - Encaminha PCA)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (002 Relatório Controle Interno 2022)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Ciência de Decisão
11. 011 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Gestor atual: **JADILSON JOSE DOS SANTOS**

Gestor das Contas: **JOAO BATISTA DE ANDRADE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (001 Ofício nº. 010 - TCE - Encaminha PCA)
- Relatório do Controle Interno (002 Relatório Controle Interno 2022)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, CNPJ 81.878.738/0001-58, através do(a) Representante Legal JADILSON JOSE DOS SANTOS, CPF 989.392.549-53**

Curitiba, 20 de março de 2023 13:41:47

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 182679/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 182679/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Gestor atual: **JADILSON JOSE DOS SANTOS**

Gestor das Contas: **JOAO BATISTA DE ANDRADE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (001 Ofício nº. 010 - TCE - Encaminha PCA)
- Relatório do Controle Interno (002 Relatório Controle Interno 2022)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, CNPJ 81.878.738/0001-58, através do(a) Representante Legal JADILSON JOSE DOS SANTOS, CPF 989.392.549-53**

Curitiba, 20 de março de 2023 13:42:29

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (001 Ofício nº. 010 - TCE - Encaminha PCA)



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

Ofício n.º 010

Rio Bom, 20 de Março de 2023.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Rio Bom, CNPJ 81.878.738/0001-58, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente.

Vereador JADILSON JOSE DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

/HS

4. 004 - Relatório do Controle Interno (002 Relatório Controle Interno 2022)



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

1. Normatização

- ✓ Instituído no âmbito municipal pela Lei nº 007, de 21 de março de 2007.
- ✓ Lei nº 007/2007 alterada pela Lei nº 019, de 21 de julho de 2015, desvinculando o Poder Legislativo do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.
- ✓ Instituído no âmbito da Câmara Municipal de Rio Bom através da Lei nº 018, de 21 de julho de 2015.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: SIMONE ALVÃO	CPF: 054.301.549-11
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Serviços Gerais	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (Apresentar cópia do documento comprobatório) (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

- ✓ Simone Alvão, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, servidora da Câmara Municipal de Rio Bom, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designada para exercer a função de Controladora através da Portaria nº 14/2021.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	2022	Contabilidade	Escrituração da despesa, empenhos, liquidações e pagamentos	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
2	2022	Contabilidade	Relatórios de Gestão Fiscal	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
3	2022	Contabilidade	Demonstrativos Contábeis	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
4	2022	Contabilidade	Limite de gasto total	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
5	2022	Contabilidade	Limite de gasto com pessoal	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
6	2022	Contabilidade	Limite de gasto com folha de pagamento	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
7	2022	Contabilidade	Procedimentos de prestações de contas oficial (TCE / STN)	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
8	2022	Tesouraria	Processos de pagamentos diversos e recebimento de duodécimos	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
9	2022	Licitações	Processos de licitação e dispensa de licitação	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
10	2022	Patrimônio	Inventário Patrimonial	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
11	2022	Frotas	Uso do veículo oficial	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
12	2022	Frotas	Consumo de combustível com o veículo oficial	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
13	2022	Frotas	Gastos com manutenção do veículo oficial	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
14	2022	RH	Elaboração de Folha de Pagamento	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
15	2022	RH	Concessão de Diárias	Acompanhamento concomitante	100%	Regular
16	2022	RH	Concessão de Vantagens	Acompanhamento concomitante	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

✓ Não restam recomendações, sugestões, ou outras informações relevantes.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (3,86%)
Limites Constitucionais	



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (6,15%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (60,49)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

✓ A entidade encontra-se regular com suas obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício de 2022, bem como com os índices constitucionais de limites de gastos.

8. Demais ações desenvolvidas

✓ Todas as atividades administrativas e contábeis foram acompanhadas concomitantemente diretamente por essa controladoria, não sendo necessário o desenvolvimento de ações específicas.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Rio Bom, 20 de março de 2023.

SIMONE ALVÃO
Controladora



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58
Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.

Certificado de Participação

Conferido à: **SIMONE ALVAO**

CPF: **054.301.549-11** Município/UF: **RIO BOM-PR**

Entidade:

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE MANDATO**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CINE TEATRO MAUÁ**

Município/UF: **ARAPONGAS-PR**

Carga Horária: **8 horas**

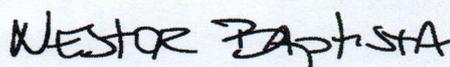
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dívidas Públicas e Restos a Pagar
Prestação de Contas Anual
Plano Anual de Fiscalização
Encerramento de Mandato

Curitiba, 13 de Março de 2023



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

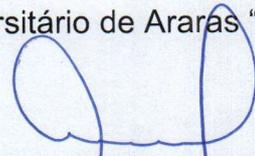
A Secretária Geral do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR, no uso de suas atribuições regimentais, **certifica**, para os devidos fins, que **SIMONE ALVÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG.: **8.434.375-7 PR**, concluiu no dia **02 de julho de 2020**, o Curso Superior de **TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, na modalidade EAD – Ensino a Distância, neste Centro Universitário.

Certifica mais, que colou grau no dia **03 de julho de 2020**.

A presente Certidão tem validade de um ano, contado a partir da data de sua expedição.

Araras, 03 de julho de 2020.

UNAR – Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson”



Adriana Paula Arantes
Secretária Geral

Certificado de Participação

Conferido à: **SIMONE ALVAO**

CPF: **054.301.549-11** Município/UF: **RIO BOM-PR**

Entidade:

Evento: **ORÇAMENTO PÚBLICO FOCADO NA ELABORAÇÃO DO PPA**

Data/Período: **16 DE MARÇO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

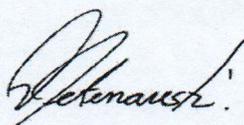
Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

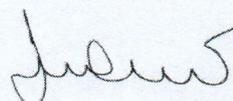
1. Plano Plurianual

2. Elaboração de Programas

Curitiba, 13 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SIMONE ALVAO**

CPF: **054.301.549-11** Município/UF: **RIO BOM-PR**

Entidade:

Evento: **DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL -
APUCARANA**

Data/Período: **5 DE ABRIL DE 2022**

Local: **CINE TEATRO FÊNIX**

Município/UF: **APUCARANA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

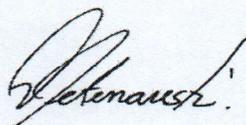
Execução fiscal no Brasil

Gestão do Executivo Fiscal, busca de ativos dos executados e investimentos necessários em tecnologia da informação e na gestão

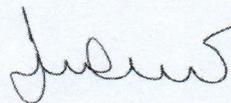
Novo microsistema de recuperação do crédito fiscal, meios alternativos de cobrança de débitos fiscais e Execução de decisões condenatórios do Tribunal de Contas

Parcelamento de créditos tributários, Prescrição e Decadência

Curitiba, 13 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SIMONE ALVAO**

CPF: **054.301.549-11** Município/UF: **RIO BOM-PR**

Entidade:

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
MARINGÁ**

Data/Período: **22 À 23 DE JUNHO DE 2022**

Local: **UNINGÁ - SALA PROF. DARCY RIBEIRO**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **17.916666 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços

Planejamento das contratações e Segregação de função

As modalidades de licitação e os critérios de julgamento.

Os critérios de aferição da inexequibilidade

O regime sancionatório na nova lei de licitações

Fiscalização dos contratos

Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal.

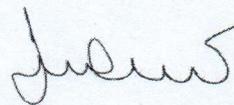
Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação

Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios

Curitiba, 13 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

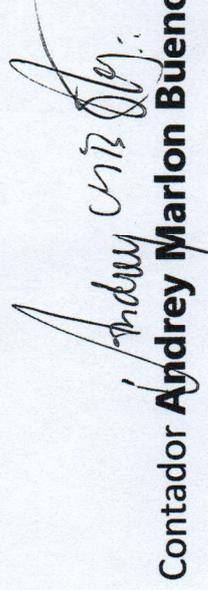
CERTIFICADO

Certifico que **Simone Alvao**, participou com êxito do curso presencial: **“Prestação de Contas Anuais –PCA/2022”** realizado pelo Sindicato dos Contabilistas de Maringá e Região – SINCONTÁBIL - em parceria com a Federação dos Contabilistas do Estado do Paraná – Fecopar e ACOPAM.

Carga horária: 16:00 horas

Curitiba, 09 de Março de 2023.

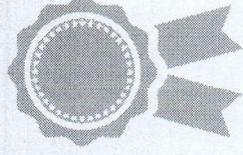
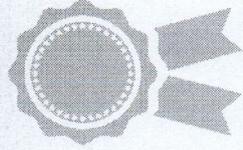
Palestrante **Ivan Claudemir Simão**.



Contador **Andrey Marlon Bueno dos Santos**

Presidente do SINCONTÁBIL

CERTIFICADO



Certificamos a **SIMONE ALVÃO**,
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
o presente certificado de participação no:

**FÓRUM NACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, O PAPEL
DO TRIBUNAL DE CONTAS E A INTEGRAÇÃO DAS
OPERAÇÕES ENTRE PODERES E ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de Setembro de 2022, com carga horária de 14 horas.
Promovido por Gestão Pública Brasil no Hotel Nacional INN em Curitiba - PR

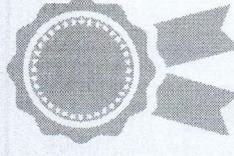
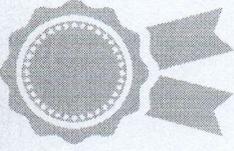


Gestão Pública Brasil
A NUMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

CRA-PR 03267



CERTIFICADO



Certificamos a **SIMONE ALVÃO**,
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

o presente certificado de participação no Curso:

Controle Interno Na Administração Pública.

Realizado nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, com carga horária de 13 horas.
Promovido por Gestão Pública Brasil no Hotel Nacional INN em Curitiba – PR



Gestão Pública Brasil
A NUMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

CRA-PR 03267

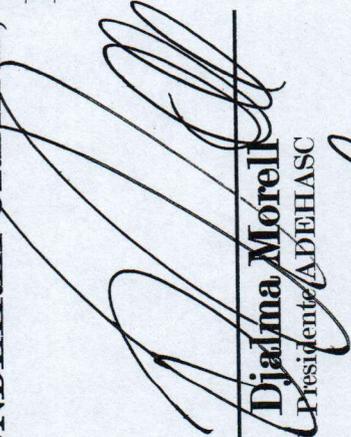


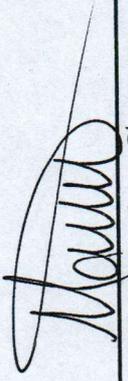
CERTIFICADO

A ADEHASC - Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, juntamente com a União Nacional por Moradia Popular, União Por Moradia Popular do Paraná e a IDESS - Instituto de Desenvolvimento Econômico Setorial Sustentável,

CERTIFICAM que JOAO BATISTA DE ANDRADE

participou do SEMINÁRIO DE HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no dia 11 de março de 2023, realizado no Auditório da Universidade Federal do Paraná UFPR - Curitiba/PR.

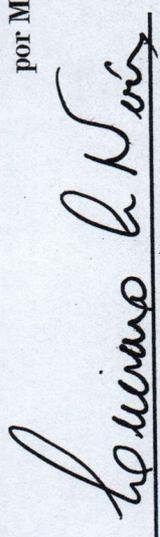

Djalma Morell
Presidente ADEHASC


Maria das Graças

Coordenadora Nacional União Nacional
por Moradia Popular


Agnaldo Junior

Coordenador Nacional e Presidente União
Nacional por Moradia Popular do Paraná


Luciano Aparecido Neris

Presidente IDESS

5. 005 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº898/2023

Processo Nº: 182679/23

Data e hora da distribuição: 20/03/2023 13:48:56

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Interessado: JADILSON JOSE DOS SANTOS, JOAO BATISTA DE ANDRADE

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

6. 006 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 182679/23

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INSTRUÇÃO Nº: 865/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	JOAO BATISTA DE ANDRADE	441.888.469-68	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	HELIO SOARES	028.288.999-00	20/06/2012	31/12/2040	064321/O-2
Controle Interno	SIMONE ALVAO	054.301.549-11	02/08/2021	31/12/2023	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 19/2021, de 10/11/2021.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2022

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.151.000,00	1.151.000,00	1.070.713,24	- 80.286,76
TOTAL (V) = (III + IV)	1.151.000,00	1.151.000,00	1.070.713,24	- 80.286,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00	1.116.000,00	1.067.693,24	1.067.693,24	1.067.693,24	48.306,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	901.000,00	901.000,00	884.455,82	884.455,82	884.455,82	16.544,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.000,00	215.000,00	183.237,42	183.237,42	183.237,42	31.762,58
DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00	35.000,00	3.020,00	3.020,00	3.020,00	31.980,00
INVESTIMENTOS	101.000,00	35.000,00	3.020,00	3.020,00	3.020,00	31.980,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.151.000,00	1.151.000,00	1.070.713,24	1.070.713,24	1.070.713,24	80.286,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.151.000,00	1.151.000,00	1.070.713,24	1.070.713,24	1.070.713,24	80.286,76
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	1.151.000,00	1.151.000,00	1.070.713,24	1.070.713,24	1.070.713,24	80.286,76

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/02/2023 00:54 | Relatório emitido em: 26/03/2023 12:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM BALANÇO FINANCEIRO 12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.070.713,24	890.145,54
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.070.713,24	890.145,54
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.151.000,03	932.615,82	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	80.286,79	42.470,28
Recebimentos Extraorçamentários (III)	236.061,79	189.883,28	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	236.061,79	189.883,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	236.061,79	189.883,28	Cisão, Fusão, Extin. Valores Restituíveis	236.061,79	189.883,28
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.387.061,82	1.122.499,10	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.387.061,82	1.122.499,10

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/02/2023 00:54 | Relatório emitido em: 26/03/2023 12:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	308.124,37	243.894,64
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	64.229,73	- 27.128,29
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	243.894,64	271.022,93
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	314.662,18	296.884,95	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	106.876,56	80.065,17	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	207.785,62	216.819,78			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	321.650,92	297.433,46	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	308.124,37	243.894,64
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.650,92	297.433,46

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	321.650,92	297.433,46	PASSIVO PERMANENTE	13.526,55	53.538,82
SALDO PATRIMONIAL				308.124,37	243.894,64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	35.281,84	30.791,02
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	35.281,84	30.791,02

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/02/2023 00:55 | Relatório emitido em: 26/03/2023 12:34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.240.715,30	1.020.456,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.151.000,03	932.615,82
Transferências Intragovernamentais	1.151.000,03	932.615,82
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	40.012,27	46.165,05
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	40.012,27	46.165,05
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	49.703,00	41.675,76
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	49.703,00	41.675,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.176.485,57	1.056.458,89
Pessoal e Encargos	623.571,48	887.832,18
Remuneração a Pessoal	297.988,21	618.615,46
Encargos Patronais	147.835,80	134.300,77
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	177.747,47	134.915,95
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	141.989,22	80.622,89
Uso de material de consumo	20.707,20	13.289,89
Serviços	102.336,25	45.653,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	18.945,77	21.679,77
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	80.286,79	42.470,28
Transferências Intragovernamentais	80.286,79	42.470,28
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	16.000,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	16.000,00	0,00
Tributárias	396,00	86,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	396,00	86,50
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	314.242,08	45.447,04
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	314.242,08	45.447,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	64.229,73	- 36.002,26

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.020,00	4.660,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 18/02/2023 00:55 | Relatório emitido em: 26/03/2023 12:34

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2022

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2020	15.310.457,12	759.802,95	4,96	Normal
31/12/2020	15.613.877,97	770.418,09	4,93	Normal
30/06/2021	16.513.929,32	780.639,54	4,73	Normal
31/12/2021	17.769.642,19	781.276,62	4,40	Normal
30/06/2022	20.418.618,08	831.234,92	4,07	Normal
31/12/2022	22.905.556,30	884.455,82	3,86	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2021	17.397.073,93
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2022	1.217.795,18
Valor Total de despesa realizada em 2022	1.070.713,24
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.070.713,24
Percentual Aplicado	6,15
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2022	1.217.795,18
Teto máximo para folha (70%)	852.456,63
Despesa realizada com folha de pagamento	884.455,82
(-) Obrigações Patronais	147.835,80
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	736.620,02
Percentual Aplicado	60,49
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
173733/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2198/2019	Regular
249748/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3418/2020	Regular com ressalvas
167044/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2740/2021	Regular
210776/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	S1C	ACO	390/2023	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 26 de março de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 182679/23
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
INTERESSADO: JADILSON JOSE DOS SANTOS, JOAO BATISTA DE ANDRADE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 201/23

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Rio Bom. Exercício de 2022. Regularidade.

Trata-se da prestação de contas da Câmara Municipal de Rio Bom, atinente ao exercício de 2022.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 178/2023 deste Tribunal, de modo que a Coordenadoria de Gestão Municipal, na Instrução nº 865/2023 (peça 6), depois de examinar as contas quanto ao atendimento aos princípios constitucionais e aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, não constatou nenhuma restrição.

Opinou, assim, pela regularidade das contas.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Rio Bom, relativas ao exercício financeiro de 2022.

É o parecer.

Curitiba, 30 de março de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

8. 008 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 182679/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
INTERESSADO: JADILSON JOSE DOS SANTOS, JOAO BATISTA DE ANDRADE
ADVOGADO /
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 827/23 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Anual. CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM. Exercício financeiro de 2022. Pela REGULARIDADE das contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas anual do Poder Legislativo do Município de Rio Bom, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor João Batista de Andrade, Presidente da Câmara Municipal no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM**, por meio da Instrução n.º 865/23-CGM (peça 6), manifestou-se pela regularidade das contas.

Por sua vez, o **Ministério Público de Contas** juntou aos autos o Parecer n.º 201/23-6PC (peça 7) corroborando o opinativo técnico, pela regularidade das contas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Preliminarmente, observo que a constituição do processo da prestação de contas anual do Poder Legislativo do Município de Rio Bom atendeu ao disposto na Instrução Normativa n.º 178/2023¹.

Ademais, consoante relatado, a Coordenadoria de Gestão Municipal emitiu opinativo técnico pela regularidade das contas, cuja análise esteve cingida nos assuntos e escopo previstos para o exercício de 2022, nos termos da Instrução supracitada, assim como o Ministério Público de Contas em seu Parecer.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005², **VOTO** pela **REGULARIDADE** das contas do Poder Legislativo do Município Rio Bom, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor João Batista de Andrade.

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º, do Regimento Interno³, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito⁴.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **FABIO DE SOUZA CAMARGO**, por unanimidade, em:

¹ Ementa: Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais das entidades municipais do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2022, compreendendo o Poder Legislativo e a Administração Indireta Municipal, e dá outras providências.

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator

⁴ Regimento Interno. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I - julgar **REGULARES** as contas do Poder Legislativo do Município Rio Bom, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor João Batista de Andrade;

II - transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determinar o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 20 de abril de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 5.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 182679/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
INTERESSADO: JADILSON JOSE DOS SANTOS, JOAO BATISTA DE ANDRADE

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 827/2023 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2971, do dia 03/05/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 04/05/2023

10. 010 - Ciência de Decisão

PROCESSO Nº: 182679/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
INTERESSADO: JADILSON JOSE DOS SANTOS, JOAO BATISTA DE
ANDRADE
PARECER: 163/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 3 de maio de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

11. 011 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 182679/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
INTERESSADO: JADILSON JOSE DOS SANTOS, JOAO BATISTA DE ANDRADE
RELATOR CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 361/23 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 827/2023, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 08), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2971, do dia 03/05/2023, e transitou em julgado em 26/05/2023.¹

2ª SECAM, em 31 de maio de 2023.

Izabel Cristina da Cunha Chede

Analista de Sessão
matrícula nº 50.762-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).